PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.519, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a ACTEM – Associação do Clube de Tiro Esportivo de Marabá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município, e para que possa gozar de todos os direitos e privilégios assegurados por lei, a **ACTEM – Associação do Clube de Tiro Esportivo de Marabá**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.213.075/0001-04, entidade de natureza não governamental, autônoma, e sem fins lucrativos, situada no Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, 26 de Abril 2012.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Prefeito Municipal

O POVO GOVERNANDO
GABINETE DO PREFEITO